



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2017		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	27		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000226782260120713390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	189.686,32		
Data de Lançamento do Edital	21/02/2017	Data Registro	21/02/2017
Data da Abertura das Propostas	13/03/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 3318368903 ([Logout](#))

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 17.775.688/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar 1/90, de 04 de maio de 2000. CONVOCA, a todos os municípios de Palmital, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Palmital, e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital do 3º quadrimestre do ano de 2016.

Com a participação das associações, conselhos, associações, instituições e membros da comunidade, além dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento do município, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Palmital, 20 de fevereiro de 2017.

GILBERTO A. CLÁZER ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento:

JOAREZ GODOY DE LIMA - Presidente

JOSÉ JONIVAL LEAL - Relator

FRAQUILIM DE SOUZA MACHADO - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na data de Homologação e Adjudicação epígrafe, constou, equivocadamente:

Município de Palmital-PR, 16 de Agosto de 2016.

Desta feita leia-se

Município de Palmital-PR, 17 de fevereiro de 2017.

VALDENI DE SOUZA

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 11 - CEP: 85.324-000 - FONE: (41) 3444-1284

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CGC/MF sob n.º 06.684.544/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado J&B EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 20.198.127/0001-74, localizada na Rodovia PR 456, KM 18, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por JOSÉ AUGUSTO JACUBOVSKI JUNIOR, portador do RG. 6.604.184-0 SSP-PR, CPF nº 016.765.274-68, residente e domiciliado à Rua Piovereiro Benjamin Fernandes Das Jardin Verônica, 605, Município de Maringá - PR e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original do acordo com o disposto na Art. 57, I, § 2, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 029/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 30/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) É por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que cumpram seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 02 de Janeiro de 2017.

Testemunhas

J&B EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

Mércia Reatin Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.175-8
CPF: 033.183.688-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 11 - CEP: 85.324-000 - FONE: (41) 3444-1284

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR". CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Março de 2017, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

VALOR MÁXIMO POR LOTE:

- LOTE 01 - R\$ 88.932,00 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais).

- LOTE 02 - R\$ 100.754,32 (Cem Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ACQUIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: 042 3644 1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 21 de Fevereiro de 2017.

VIVIANE LUCKS PENTEADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 4º - Fica autorizado para o uso, na condição de cessão de permissão de uso, gratuito, a R. Toledo Mowelle, inscrita no CNPJ sob o nº 02.372.635/0001-18, do São Vicente - Município de Avarua, espaço público de uso comum, no período de 01 a 05 de março de 2017.

DECRETA:

Considerando o contrato na Lei nº 1.101/2001, que dispõe sobre o programa de desenvolvimento econômico de Avarua - (PRODEAVARA), com base nos termos do inciso V do artigo 5º.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE pneus novos, escapadores (com carga), câmeras de ar e atender a frota de motocicletas e veículos oficiais deste Município.
TIPO: Menor Preço Por Item
ENCERRAMENTO: até as 08h30min do dia 06 de Março de 2017.
ABERTURA: às 09h00min do dia 06 de Março de 2017.
ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 3.90.30 - 3.90.39

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução 096/2016 passara a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Conforme Alteração do Artigo 75 e parágrafo 2º da Câmara Municipal de Avarua, fica determinado que as Seções Ordinárias, após receberem as primeiras inscrições, serão:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 64

Ofício n.º 003/2017

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Março de 2017


Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017
- TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Recebi em 05/03/2017
às 16 horas e 18 min.
Maria Helena

Exma. Senhora:
CLARICE NUNES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná